

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº135 de 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **SINDALVA MENDES MACHADO**, Licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014 .

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº136 de 10 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CLAUDIA ROSE SOUSA REIS**, Licença prêmio pelo período de 03 (três) meses período compreendido entre 10 de fevereiro de 2014 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 DE FEVERREIRO DE 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL